

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ – SC**

**Ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA**

**À Comissão de Licitação**

**À Presidente da Comissão de Licitação**

**A Rosimeire Nascimento Simões**

**REF.**

Concorrência nº.13/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de atualização, revisão, complementação e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com ênfase no abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando o planejamento e o gerenciamento da prestação dos serviços de saneamento básico pelo município de ITAJAÍ, para o cumprimento dos requisitos da Lei Federal n.º 11.445/2007 e Decreto federal nº 16 7.217/2010.

A EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº CNPJ nº 07.361.133/0001-32, com sede à 11ª Avenida Nº 805 Setor LesteUniversitário – Goiânia – GO, por sua representante legal a Sra. Liése Pereira Vasconcelos brasileira, solteira, engenheira civil, vem tempestivamente apresentar.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra decisão de inabilitação da empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, pela Comissão Permanente de Licitações, constada em ata de abertura de envelopes de habilitação.

### **TEMPESTIVIDADE**



A ata mencionada foi lavrada em 25 de janeiro de 2023 para a o julgamento dos documentos de habilitação das empresas.

### DOS FATOS SUBJACENTES

No dia 25 de janeiro de 2023, foi realizada a abertura dos documentos de licitação, onde foi realizado o julgamento dos documentos de habilitação da empresa EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA, que foi inabilitada pela Comissão de Licitação.

O edital faz a seguinte exigência, a seguir apresentada no edital:

#### Termo de Referência

##### Item 11.1.5

“01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD, comprovada por meio de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente”.

##### Item 11.1.6

“01 (Um) Profissional da área de publicidade e comunicação com experiência de tráfego e mídias sociais, devidamente registrado em entidade profissional competente”.

No que tange a atribuição do profissional Sociólogo, conforme o código de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 1-92.20-MET, sua atuação de forma detalhada exprime a seguinte descrição:

“elabora metodologias e técnicas específicas de investigação social aplicadas à saúde, habitação e/ou outra área de atuação humana, baseando-se em projetos experimentais ou pesquisas anteriores, para possibilitar a formulação e/ou o aperfeiçoamento de modelos de pesquisa; participa, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos, realizando levantamento de dados primários e secundários e a análise do relacionamento dos aspectos sócio-econômico-culturais com os demais aspectos, para diagnosticar necessidades nas áreas básicas de saúde, habitação, educação,





trabalho, **comunicações**, promoção social e outras; efetua análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas e privadas, relacionadas com o bem-estar das comunidades, realizando levantamentos e deficiências, para racionalizar a organização e o funcionamento das referidas instituições; delimita os aspectos relevantes dos fenômenos sócio-econômico-culturais a serem estudados, traduzindo o problema em forma de questionários, para facilitar a coleta de dados, efetuando a revisão e controle do trabalho, para assegurar sua validade; coordena e supervisiona o trabalho de codificação, tabulação e ordenação dos dados, elaborando quadros e tabelas, para permitir uma sistematização dos resultados, analisa os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análises de conteúdo, para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudo ou permitir as reformulações e reajustes necessários ao diagnóstico da situação; presta assessoria e consultoria técnica a órgãos públicos e privados em assunto de natureza sócio-econômico-cultural, elaborando estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento ou organização. Pode especializar-se em um determinado campo da sociologia e ser designado de acordo com a especialização.” (grifo nosso)

A qualificação técnico-profissional exigida no edital é para o serviço de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme o item 11.1.6 do termo de referência, serviço esse que o profissional sociólogo Alan Francisco de Carvalho possui experiência e está habilitado a realizar serviços no que se refere à área de comunicação social, tráfego e mídias sociais, conforme o atestado de Valparaíso – GO (fls. 90 –A e 91).

**Neste sentido, a empresa Empia - Empresa de projetos Industriais e Ambientais Ltda. cumpri com o edital e com o item 11.1.6, conforme o atestado do município de Valparaíso – GO (fls. 90 –A e 91), que comprova a experiência do profissional sociólogo, na execução de serviços referente a comunicação, tráfego e mídias sociais, mobilização social, saneamento básico.**

**Reitera-se ainda que a recorrente, cumpri com o edital e o item 11.1.5, onde foi apresentado o Atestado do município de Valparaíso – GO (fls. 90 –A e 91), cujo objeto é a elaboração de Plano de Saneamento Básico, no qual comprova os serviços do Profissional Frederico Augusto Coelho, especialista em geoprocessamento, e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD.**

**No Atestado do município de Valparaíso – GO (fls. 90 –A e 91, a equipe técnica de Sistemas de Geoprocessamento e elaboração de mapas georreferenciados é composta pelo Coordenador José Clair Tostes Sanábio, Lissza de Sousa Meirelles, Frederico Augusto Coelho,**

**Paulo Alves da Silva e Manoel Neto Alencar, além da elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.**

**Tendo em vista, a inexistência de conselho de classe para as categorias Profissional de Tecnólogo em Internet e Redes e sociólogo, dentre outros e, para não haver repetições a recorrente apresentou um atestado do município de Valparaíso – GO (fls. 90 –A e 91, para comprovar a capacidade técnica dos Profissionais apresentados para a execução de serviços referente ao Plano de Saneamento Básico.**

Ademais, apresentamos os Editais de Licitação, que a recorrente foi habilitada, onde têm como objeto de a contratação elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico e/ou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e que atribuem ao profissional Sociologo a qualificação técnica para integrar a **equipe técnica e ser responsável pela comunicação social, trafego e mídias sociais**, e o Profissional Tecnólogo em Internet e Redes de Computadores para executar os serviços geoprocessamento, e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD.

-Ato Convocatório no 11/2022 – Associação Pró-Gestão  
das Águas do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

”Termo de Referência

Item 5.9.1. Equipe Técnica);

- Formação mínima: Profissional da área de mobilização social

- Formação mínima: nível superior em serviço social,  
comunicação social, sociologia ou áreas correlatas técnico  
em meio ambiente ou áreas correlatas;

- Experiência comprovada no desenvolvimento de trabalhos  
de mobilização social e/ou comunicação social na área de  
resíduos sólidos e/ou saneamento; (grifo nosso)

- Pregão Presencial nº 067/2018- Prefeitura Valparaíso/GO,

”Termo de Referência

item 10.1, e)





- Pedagogo (a), Assistente Social ou Sociólogo (a) com experiência em projetos e programassociais voltados para mobilização e envolvimento de comunidades; (grifo nosso)

Portanto, não há dúvidas de que a empresa Empia - Empresa de Projetos Industriais e Ambientais Ltda., teve cumprimento pleno do edital e atendeu todas as exigências do processo licitatório.

Termos em que,

Pede deferimento

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2023.



EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA

CNPJ nº 07.361.133/0001-32

Liése Pereira Vasconcelos

RG: 1.736.640 DGPC-GO / CPF nº 438.975.761-04

Sócia Proprietária



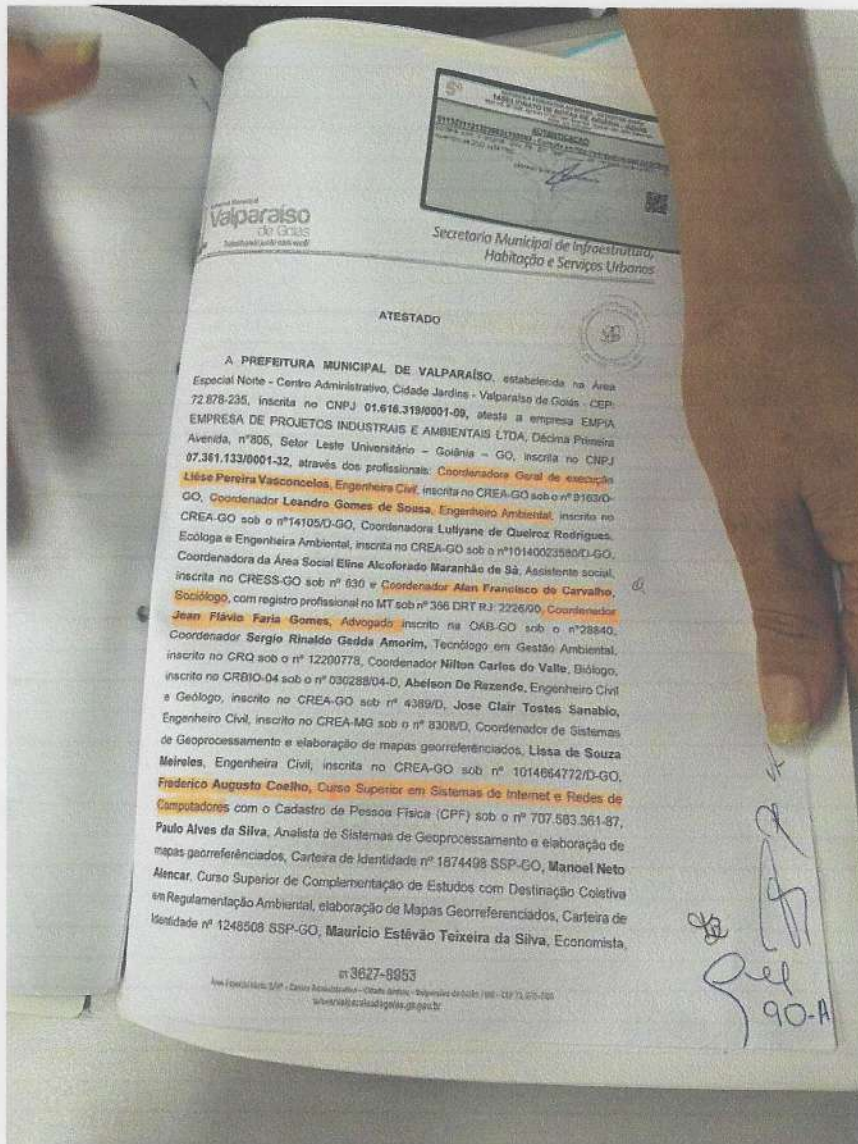


# Empia

EMPRESA DE PROJETOS  
INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA.

ANEXOS

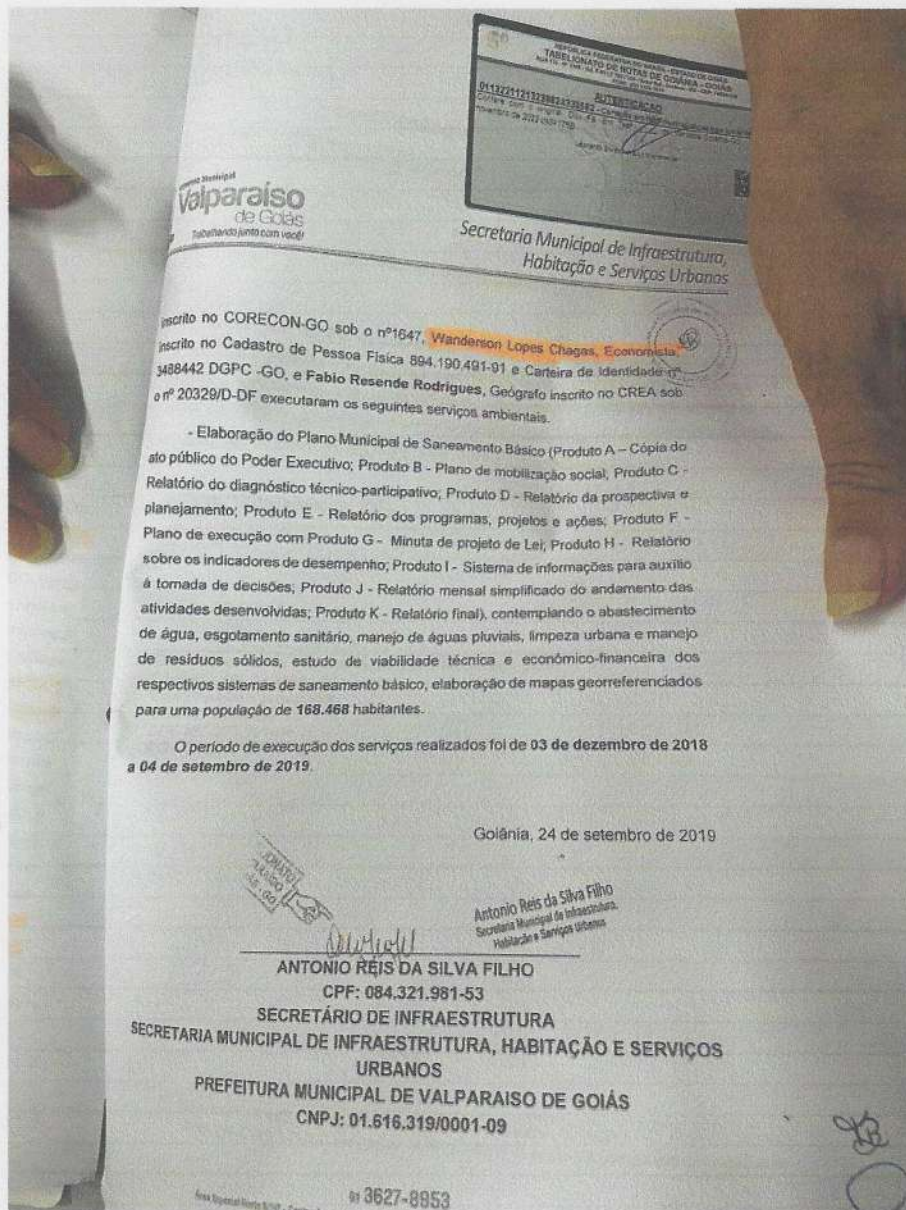
**Foto do Processo - 90 A**



*Handwritten signature*



Foto do Processo - 91





1 ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2022 – Contratação de  
2 empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de  
3 Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e  
4 independentes). Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14 horas,  
5 ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-  
6 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP,  
7 situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, quando se  
8 reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da  
9 Comissão; Ingrid Delgado Ferreira – Membro da Comissão; Júlio Cesar da Silva Ferreira –  
10 Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº  
11 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se continuidade ao  
12 certame, com a abertura de propostas técnicas Envelope 2 das empresas habilitadas: ENVEX  
13 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA;  
14 EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA; CONSÓRCIO  
15 GESTÃO DE RESÍDUOS; INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS  
16 TÉCNICOS; SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; DRZ GEOTECNOLOGIA E  
17 CONSULTORIA LTDA; Em seguida a sessão foi suspensa para análise da documentação de  
18 técnica. O resultado e a continuidade do certame serão publicados no site da AGEVAP. Isto  
19 posto, a presente sessão foi encerrada às 15:40 horas.

20

Ingrid Delgado Ferreira  
Membro – Comissão de  
Julgamento

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

Júlio Cesar da Silva Ferreira  
Membro – Comissão de  
Julgamento





**ATO CONVOCATÓRIO N.º 11/2022**

**COMUNICADO**  
(Resultado Habilitação)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna público o resultado da habilitação referente ao Ato Convocatório nº. 11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Lote 3 (Grupos 10, 11, 13, 15 e independentes).

Empresa	Resultado
ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada
DEMÊTER ENGENHARIA LTDA	Habilitada
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Inabilitada - apresentou documentação da proposta técnica em conjunto com a habilitação (Item 5.2 do Edital)
HIDROBR CONSULTORIA LTDA	Habilitada
PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA	Inabilitada - apresentou documentação autenticada pelo Carliório Azevedo Bastos o qual está suspenso conforme intervenção, confirmado por diligência realizada via telefone.
AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	Habilitada
EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA	Habilitada
CONSORCIO GESTÃO DE RESÍDUOS	Habilitada
INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Habilitada
SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Habilitada
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada

Resende, 10 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
Horácio Rezende Alves  
Presidente da Comissão de Julgamento



Documento assinado digitalmente por HORACIO REZENDE ALVES em 10/10/2022 17:43:30.  
A autenticidade deste documento (0017100442022-01) pode ser verificada no site <http://agevap.ibrh.com.br/verificador> informando o código verificador: 401186AA.

